



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 6 de julho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Prefeitura Municipal de Guarapari

Referência:

Processo nº 496/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 36/2020

Autoria:

VER. ENIS GORDIN

Ementa: Institui a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhar cópia integral de processo de aquisição e/ou contratação por dispensa de licitação, ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição: SEGUE, PARA PROVIDÊNCIA LEGAIS, PROJETO DE LEI Nº 036/2020, APROVADO NA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO 2020, CONFORME OFÍCIO CMG-DL Nº 032/2020, EM ANEXO.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia PMG

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003100390037003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320032003100390037003A005400